

LEI MUNICIPAL Nº 1534 DE 29/11/85
PROJETO DE LEI Nº 1534
“AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES NO PARQUE
INDUSTRIAL “MARIA INES PINTO”.

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar a ANTONIO ALVES PINTO, MARIA DE LOURDES ALVES PINTO, DR. JOAQUIM ALVES PINTO, DR. ESTEVAN ALVES PINTO E YOLANDA ALVES PINTO, os lotes 03, da Quadra A, com 2.168,70ms², e 02, da Quadra f, com 4.375,23ms², do Loteamento Parque Industrial “Maria Inês Pinto”, em contrapartida à doação de área, num total de 6.543,93 ms², que fizeram, no mesmo local, ao Patrimônio Público do Município.

ARTº 2º - As despesas com a doação, a que se refere o art. 1º desta Lei, correrão à conta dos cofres públicos municipais, e à conta dos recursos normais da Prefeitura.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões,”Pres. Tancredo Neves”, 29 de Novembro de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI/ VER.
SECRET. RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE